

NESTA EDIÇÃO

Diretoria debate o fortalecimento financeiro da CVM e a regulamentação dos títulos híbridos entre outros temas, 2

MSCI atende sugestão da Abrasca de não excluir as ações com direito restrito de voto dos seus índices, 4

Conforme solicitação da Abrasca, CVM prorroga prazo para entrega do Informe de Governança Corporativa, 5

Receita abre consulta pública para normatizar operações com criptoativos, 5

Em depoimento ao Valor, presidente da Abrasca elogia ideias de reduzir gastos públicos e não elevar impostos, 5

Abrasca participará dos testes da Nota Fiscal de Serviços, 6

CVM terá mais flexibilidade para editar normas sobre FIDC, 7

CVM faz ajustes pontuais na regulamentação de CRI e CRA, 7

Empresas. NET é atualizado para receber contratos de indenidade, 7

Notas, 7

MRV: listagem da Log no Novo Mercado

Petrobras posterga prazo de hibernação de fábricas de fertilizantes

Telefônica vai propor extinção da TData

Semana no Congresso, 8

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diretoria debate o fortalecimento financeiro da CVM e a regulamentação dos títulos híbridos entre outros temas

Participantes: Henry Sztutman (Pinheiro Neto Advogados), Morvan Figueiredo (Nadir Figueiredo), Eduardo Lucano (Presidente Executivo da **Abrasca**), Alessandra Zequi (Stocche Forbes Advogados), Cassio Namur (Comitê Educação), Felipe Daud (Ambev), Arthur Santos (Presidente da CANC), Alexandre Fischer (**Abrasca**), Carlos Rocca (Cemec/Fipe), Daniella Fragoso (Bma Advogados), Geraldo Soares Leite Filho (Itaú-Unibanco), Flavio Maia (Pcp Advogados), Henrique Filizzola (Stocche Forbes Advogados), Nair Saldanha (Madrona Advogados), Nelson Tucci (**Abrasca**), Tiago Isaac (B3), Thiago José (Pinheiro Neto Advogados).

O presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, deu início à reunião da Diretoria, dia 04 de outubro, em São Paulo, agradecendo o associado StoccheForbes, representado pelo sócio-fundador Henrique Filizzola, por proporcionar excelente recepção à Diretoria da Entidade. Com a palavra, o anfitrião agradeceu a presença de todos e reafirmou a satisfação em receber as reuniões da **Abrasca**.

Em seguida, o Prof. Carlos Rocca apresentou o estudo de caso desenvolvido no âmbito do CEMEC e da FIPE, cuja metodologia foi criada em parceria com o Prof. Eliseu Martins, com o seguinte tema: "Sua empresa gera valor? Por quê?"

Após a apresentação, o presidente executivo da **Abrasca** passou à movimentação do quadro associativo, reportando as inclusões: ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., representada na **Abrasca** pelo Diretor Administrativo Financeiro e RI, Gilson de Oliveira Carvalho; BIOSEV TERMINAIS PORTUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada na **Abrasca** pelo Diretor de Tesouraria, Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim; BIOSEV COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., representada na **Abrasca** também pelo Diretor de Tesouraria, Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim, e COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA Ltda, represen-

tada pelo seu sócio Rodrigo Azevedo, na qualidade de parceiro contribuinte especial e exclusões: OI S.A. por motivo de recuperação judicial; GAFISA e CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. por motivo de redução de custos. Aprovada a movimentação associativa por unanimidade, Eduardo Lucano destacou que o número atual de associadas é de 255, cujo valor de mercado em 31/09/2018 é de US\$ 620 bilhões, correspondendo a cerca de 80% do valor total de mercado das empresas listadas na B3.

O presidente executivo da **Abrasca** passou às comunicações:

- A próxima reunião do Conselho Diretor da **Abrasca** será realizada no dia 29 de novembro de 2018, em São Paulo, e a reunião da Diretoria em 17 de janeiro de 2019, no Rio de Janeiro.

- No dia 31 de agosto, a **Abrasca** enviou manifestação preparada pela COJUR à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM com sugestões de aprimoramento ao rito dos processos administrativos sancionadores da Autarquia.

- No dia 12 de setembro os principais especialistas do país se reuniram no 8º Encontro de Contabilidade e Auditoria, promovido pela **Abrasca**, em São Paulo, para discutir os rumos da contabilidade e da auditoria. O evento contou com a participação do presidente da CVM, Marcelo Barbosa e do presidente do Ibracon Antônio Maldonado Sant'Anna.

- Nos dias 1º e 2 de outubro, foi realizado o Rio Money Forum, promovido pelo CODEMEC. Eduardo Lucano, presidente Executivo da **Abrasca** representou a entidade no evento.

- No dia 14 de setembro, o presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano participou como debatedor, do workshop promovido pelo IBGC sobre a importância da política de remuneração dos administradores para a governança corporativa. O representante do Itaú Unibanco, Geraldo Soares, elogiou a atuação e ressaltou as observações construtivas da **Abrasca** na linha de que essa política é um dos instrumentos de implementação de uma estratégia empresarial competitiva, inserida na cultura da companhia e que precisa contar com liberdade para sua formulação.

- O 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas será realizado no dia 25 de outubro de 2018, no Teatro CIEE, em SP.

Na sequência, Eduardo Lucano falou das principais atividades de Alfred Plöger, na presidência do Conselho Diretor da **Abrasca**:

- 29/08 – Reunião com a presidente do CRSFN (Conselhinho), Ana Maria Melo Netto Oliveira. Eduardo destacou que a reunião foi realizada a pedido da presidente e que tratou da forma como será feita a avaliação e escolha dos representantes indicados pela **Abrasca** por meio de uma lista tríplice.

- 30/08 – Reunião da COJUR, em SP.
- 31/08 – Reunião Ordinária do CPC, em SP.

- 03 e 04/09 – Participação no Congresso Brasileiro de Mercado de Capitais, realizado pela ANBIMA. Eduardo destacou o altíssimo nível do evento.

- 04/09 – Reunião da CRIG, em SP.

- 12/09 – Abertura e Encerramento no 8º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, em SP.

- 13/09 – Reunião do Conselho Editorial da Revista Transparência do Ibracon.

- 26/09 – Participação no Evento "E agora, Brasil?", realizado pelo Valor Econômico e O Globo, em SP.

- 27/09 – Participação no Evento "Ilícitos nos Mercados Financeiro e de Capitais – Riscos e Defesas", em SP.

- 1º e 02/10 – Participação no 19º Congresso IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – "Ecossistema de Governança: Inovação e Legado", em SP.

- 04/10 – Reunião GT CPC/Receita Federal na Fipecafi para tratar o CPC 06 (R2) – Leasing (IFRS 16).

A seguir, Eduardo Lucano passou ao próximo ponto da pauta, o fortalecimento financeiro da CVM. Destacou que a **Abrasca** criou um Grupo de Trabalho no âmbito da COJUR que está analisando a viabilidade da propositura de medida judicial visando o fortalecimento financeiro da CVM. A intenção é garantir que os recursos arrecadados com a taxa de fiscalização da Autarquia não sejam contingenciados pelo Governo Federal, mas sim inteiramente destinados às suas atividades.

Para falar sobre o tema, passou a palavra para o gerente de operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer que reportou as análises que vem sendo feitas, desde meados de julho, no âmbito do GT Cojur denominado "CVM + forte". Fischer falou que o GT está estudando propositura de medida judicial e desta-

cou que entre os empecilhos encontrados, o mais forte é a Desvinculação dos Recursos da União - DRU, que estabelece que 30% do que é arrecadado por meio de taxas pode ser desvinculado para reforçar o caixa da União. A diretoria deliberou levar o assunto ao presidente da CVM, Marcelo Barbosa, imediatamente para entender a vontade política da Autarquia e, então, aguardar o resultado das eleições para definição dos próximos passos.

Na sequência, o presidente executivo da **Abrasca** passou ao próximo ponto da pauta: a possibilidade de emissão de títulos híbridos no Brasil. Destacou que no dia 09 de outubro acontece o Fórum do IASB sobre Instrumentos Financeiros com características híbridas e que a representação da **Abrasca** será feita pela vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha, para quem foi passada a palavra para apresentar o tema.

Nair reportou que esta discussão está acontecendo desde 2014, quando foi observada uma resistência muito grande por parte da CVM com relação ao tema, apesar desses títulos terem um papel fundamental no ingresso de investimentos estrangeiros para o Brasil. Acrescentou que a **Abrasca** conversou com algumas companhias e muitas delas se mostraram interessadas nesse tipo de emissão. Disse que esse é um bom momento para a retomada dos esforços, já que o IASB está com audiência pública aberta sobre o tema, que se encerra em janeiro.

Lucano destacou que o debate com o IASB vai permitir a definição de qual é a estrutura e as características necessárias para que os híbridos sejam contabilizados de maneira correta. Nair também reportou que foi realizada recentemente uma reunião com o Diretor da CVM, Gustavo Gonzalez, que se mostrou bastante sensibilizado com a discussão e com a importância do papel para desenvolvimento do mercado brasileiro. Com essa possível abertura por parte da CVM, a ideia é da construção conjunta das regras, como foi feito no caso dos contratos de indenidade. Ficou deliberado pela diretoria que após a participação da vice-presidente da Cojur no evento do IASB, a **Abrasca** procurará novamente a CVM para a proposta da possibilidade do trabalho conjunto.

O presidente executivo da **Abrasca** solicitou a inclusão de um novo item na pauta, a saber, uma possível reestruturação do mercado de acesso da B3 para

turná-lo mais atrativo às novas companhias. Eduardo Lucano falou que leu a reportagem no jornal Valor sobre o tema e passou a palavra para o Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da B3, Tiago Isaac, que falou que esta ideia faz parte de um grupo de propostas que foi apresentado no âmbito do GT de Mercado de Capitais criado pelo Ministério da Fazenda.

Tiago disse que não se trata de uma reformulação do Bovespa+, já que, na realidade, é muito mais que isso. O objetivo é efetivamente criar um ambiente para que as empresas, ainda menores do que as que estão hoje no "Bovespa mais", possam captar recursos e a maneira encontrada foi a derrubada drástica do grau de burocracia existente atualmente. Derrubar barreiras burocráticas é a ideia primordial do projeto, que ainda é embrionário, mas que terá seus contornos mais bem definidos até o final deste ano de 2018, para ser encaminhado à CVM e posteriormente colocado em prática. Tiago destacou que a ideia é que no momento certo as companhias serão consultadas por meio de audiência pública para a construção coletiva do regulamento. Ficou deliberado pela Diretoria que será criado um grupo de trabalho para debater o tema com a finalidade de enviar sugestões ao projeto, conforme solicitação pelo representante da B3.

Em seguida, o presidente executivo passou a palavra para os presidentes das comissões e representantes da **Abrasca** em outras entidades.

Henry Sztutman, presidente da COJUR, falou sobre o arrolamento de bens de pessoas físicas dirigentes das empresas pela Receita Federal quando há algum processo tributário, ainda na esfera administrativa. Destacou que não se trata de uma penhora, mas uma espécie de anotação, que fica gravada no patrimônio. Henry destacou que o tema foi debatido na reunião da COJUR que ocorreu na parte da manhã, a partir da apresentação de Daniel Loria, sócio do BMA, e que a decisão final da Comissão foi enfrentar o tema de três formas: (i) debater com outras entidades para tentar influenciar o executivo a alterar a Instrução Normativa RFB; (ii) buscar uma solução legislativa; e (iii) avaliar a possibilidade e conveniência de ingressar com medida judicial.

Felipe Daud, presidente da CRIG relatou o andamento das quatro pautas da Comissão, na reunião de setembro:

(i) tributação de lucros e dividendos e dedutibilidade do JCP, com o monitoramento do tema nas campanhas presidenciais, inclusive; (ii) Central de Balanços, com a constituição de um grupo de apoio ao projeto de empresas de diversos portes; (iii) Desconsideração da personalidade jurídica, com uma posição favorável ao texto do PL que trata do tema, em trâmite na Câmara dos Deputados; Felipe destacou que este PL não é o ideal, mas é o progresso possível num horizonte próximo; a ideia é se reunir com outras entidades de classe e pedir apoio para que o PL seja aprovado ainda esse ano, antes do recesso parlamentar; e (iv) Código Comercial com o estudo do novo relatório sobre o texto que está no Senado. Felipe também destacou que até o fim do ano, a CRIG vai tratar da averbação pré-executória.

Arthur Santos, presidente da CANC, relatou as atividades da comissão nos meses de setembro e outubro:

- A CANC se reuniu pela sétima vez em 2018, no dia 05 de outubro, através de videoconferência. A reunião contou com a participação de mais de 70 membros da Comissão, que debateram os seguintes tópicos: (1) Resultado da Pesquisa da CANC sobre implementação nas empresas do IFRS 16 - Leasing e; (2) Lista de questionamentos à Receita Federal do Brasil sobre a ECF e ECD do SPED.

- **Grupo de Trabalho da CANC sobre as Parcerias Agrícolas em função do novo IFRS 16:** o GT se reuniu em setembro e outubro através de videoconferência ou presencialmente por 6 vezes com o objetivo de debater como contabilizar as parcerias agrícolas em função do novo normativo sobre arrendamento mercantil. Concluiu-se que o tipo de contrato que as empresas de cana-de-açúcar utilizam não possui características de contabilização como arrendamento mercantil. Diante disso, o GT da CANC do setor agrícola se reuniu no dia 18 de outubro com a CNNT – Comissão Nacional de Normas Técnicas do Ibracon para apresentar a sua visão sobre o tema. Aguarda-se nova reunião com esta comissão para novembro de 2018.

- **Fóruns SPED da Receita Federal do Brasil:** a CANC da **Abrasca** foi representada em 3 Fóruns SPED da Receita Federal do Brasil nos meses de setembro e outubro sobre os seguintes assuntos:

• **Fórum SPED EFD-Reinf**, realizado no dia 04/10/2018, em SP. A **Abrasca** foi representada pelo gerente da klabin, Jair Batista Filho. Um dos assuntos de destaque foram os aspectos operacionais de implementação nas empresas do sistema.

• **Fórum SPED ECD, ECF e Central de Balanços**, realizado no dia 10/10/2018, em SP. A **Abrasca** foi representada por Silvio Camargo, da Klabin, e Moisés Barbosa, do Grupo Pão de Açúcar.

• **Fórum SPED eSocial**, realizado no dia 17/10/2018, em Belo Horizonte. As apresentações foram realizadas pelo Coordenador do eSocial, Samuel Kruger e pelos auditores Claudio Maia e Adilson Bastos.

Cassio Namur, representante da **Abrasca** na Comissão Consultiva de Educação da CVM, falou que não aconteceu nada de novo recentemente e lembrou que o projeto do livro para magistrados continua parado e que a CVM ainda não enviou os artigos para os autores revisarem, o que pode comprometer o calendário apresentado no primeiro semestre.

Não tendo mais assuntos a debater, Eduardo Lucano encerrou a reunião agradecendo a presença da diretoria e convidados.

MSCI atende sugestão da Abrasca de não excluir as ações com direito restrito de voto dos seus índices

A MSCI publicou no último dia 30 de outubro a conclusão da consulta pública sobre tratamento de ações com direitos de voto desiguais em seus índices. A decisão da maior provedora de índices de referência para os mercados globais de ações está alinhada com as sugestões enviadas pela **Abrasca**, em maio de 2018 (veja no *Sia&Cia* 1402), qual seja, pela manutenção das ações com direitos políticos desiguais, como as preferências brasileiras, nos índices de referência da empresa.

A MSCI decidiu:

- As companhias com ações sem direito a voto não terão seu peso reduzido nos índices da MSCI; e

- Será criada nova série de índices como alternativa a investidores que tenham preferência por investir em empresas “one share, one vote”.

A resposta da MSCI vai em linha com o posicionamento histórico da **Abrasca** de que o próprio mercado é quem tem de determinar a liquidez e a conveniência de negociação de um determinado ativo e essa decisão cabe exclusivamente ao investidor, ao acionista e ao emissor.

Abaixo a íntegra da nota divulgada pela MSCI.

Londres - 30 de outubro de 2018 - A MSCI Inc. (NYSE: MSCI), fornecedora líder de índices e análises com base em pesquisa técnica, anunciou hoje que o MSCI Global Investable Market Indexes continuará a refletir o universo completo de investimentos para investidores institucionais internacionais. Assim, títulos de capital com estruturas de voto desiguais continuarão a ser elegíveis para inclusão nos Índices MSCI Global Investable Market ponderado por sua capitalização de mercado e free float. A MSCI também anunciou hoje que lançará uma nova série de índices que refletirá o desejo de muitos investidores de excluir as estruturas de votação desiguais nos índices que eles utilizam para suas análises. Esta decisão segue tendência detectada ao longo da extensa consulta global de 18 meses promovida pela MSCI a qual que destacou a divisão entre as opiniões dos investidores institucionais internacionais.

A MSCI apoia totalmente o princípio “uma ação, um voto” pois acreditamos que ter direitos iguais de voto deve ser uma consideração importante no investimento em ações. O princípio de um voto por ação conta com o apoio esmagador dos participantes da consulta. O tratamento de estruturas de voto desiguais nos indicadores de equidade, no entanto, provou ser uma questão polarizadora entre os investidores institucionais internacionais. Por exemplo, enquanto muitos participantes sentiam fortemente que os benchmarks deviam ser ajustados para refletir estruturas de votação desiguais, outros participantes destacaram que a questão dos direitos de voto desiguais deveria ser abordada de forma holística pelas partes interessadas que são responsáveis por operar, regular e investir nos mercados acionários. Dentre esses stakeholders estão, entre outros, reguladores de valores mobiliários, bolsas de valores, além de proprietários e administradores de ativos.

A MSCI continua a acreditar que os benchmarks de mercado global, como o MSCI Global Investable Market

Indexes, devem ter como objetivo representar o mais amplo conjunto de oportunidades de investimento disponível para investidores institucionais internacionais, baseado unicamente na aplicabilidade dos mercados subjacentes. **Benchmarks de mercado não devem ser limitados por opiniões, preferências ou restrições específicas do investidor, incluindo questões de governança.** Este ponto foi ressaltado por muitos investidores internacionais, incluindo proprietários e gestores de ativos em todo o mundo, que destacaram claramente a necessidade crítica de encontrar o equilíbrio certo entre as visões dos investidores e a representação abrangente do universo de possibilidade de investimento de recursos.

“Os atuais benchmarks de mercado serviram bem à comunidade de investimentos nas últimas décadas como uma reflexão objetiva do conjunto de oportunidades de investimentos disponíveis para investidores institucionais. A partir de hoje, não acreditamos que preferências e restrições sobre direitos de voto, entre outras considerações de governança, devem impactar a definição do universo investível que sustenta esses benchmarks, uma vez que os títulos de participação com direitos de voto não diferenciados continuam a ser inviáveis para a maioria dos investidores”, ressaltou Remy Briand, Managing Director and Chairman do MSCI Index Policy Committee.

Briand complementou “Ao mesmo tempo, um número cada vez maior de investidores internacionais acredita que é importante incorporar considerações adicionais além da capacidade de investimento em seus benchmarks e tem usado para isso uma ampla gama de índices padrão ou personalizados que incorporam considerações de governança”.

Reconhecendo a importância crescente dos direitos de voto para muitos investidores, o MSCI criará uma série de índices adicionais que incluirão especificamente os direitos de voto nos critérios de elegibilidade e metodologia de construção, conforme descrito na última proposta de consulta. Esta nova série poderá ser usada como um substituto para os Índices MSCI Global Investable Market, oferecendo uma opção para aqueles investidores institucionais internacionais que desejam refletir os direitos de voto em seus benchmarks de patrimônio. A MSCI planeja lançar a nova série de índices no primeiro trimestre de 2019.

A MSCI reconhece que a comunidade de investimento precisará de mais tempo para chegar a um acordo sobre qual a melhor abordagem para abordar a questão da distinção no tratamento de estruturas de voto desiguais. As opiniões dos participantes do mercado sobre este tópico continuarão a evoluir ao longo do tempo e a MSCI buscará ativamente o feedback dos participantes do mercado sobre essa questão. Mais informações sobre este tópico serão compartilhadas quando apropriado.

Conforme solicitação da Abrasca, CVM prorroga prazo para entrega do Informe de Governança Corporativa

Entrega poderá ser realizada até dia 09/11/2018

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM decidiu prorrogar para o próximo dia 9 de novembro de 2018 o prazo para envio do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (“Informe de Governança”).

A decisão acatou pedido da **Abrasca**, que solicitou a concessão de prazo adicional para o envio do Informe de Governança dadas as inúmeras manifestações de companhias abertas alertando para a existência de dificuldades no upload dos arquivos.

Em comunicado, a CVM indicou que a postergação considerou ser o primeiro ano de observância da regra e a instabilidade apresentada ao longo da última semana na plataforma para envio do Informe de Governança desenvolvido pela B3.

Em reunião anterior, realizada em 13 de março de 2018, o Colegiado havia aprovado a prorrogação do envio do Informe de Governança até dia 31 de outubro de 2018.

Abaixo a íntegra do pedido da **Abrasca** à CVM.

PRE-032/18.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Santos Barbosa
Presidente

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua 7 de Setembro, 111, 23º, Centro
20159-900 – Rio de Janeiro – RJ

Ref.: Dificuldades reportadas na entrega do Informe de Governança Corporativa

Prezados Senhores,

Inicialmente, apresentamos nossos agradecimentos à Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo sempre disponível e aberto canal de comunicação com as companhias representadas pela Associação Brasileira das Companhias Abertas – **Abrasca**.

Estamos particularmente preocupados com a instabilidade observada ao longo do mês de outubro no sistema de recepção do Informe de Governança Corporativa do CBGC – Companhias Abertas, previsto pela ICVM 586. O fato de estarmos a 3 dias úteis do prazo final e termos notícia da entrega de reduzido número de Informes de Governança, é uma sinalização inequívoca de que há elevado risco de dano à credibilidade das principais companhias abertas brasileiras, visto que a exigência é para as companhias que compõem os índices de liquidez (Ibovespa e IBRX-100).

Entendemos altamente recomendável que seja conferido prazo de 20 dias adicionais para que as companhias procedam a entrega do Informe de Governança através do sistema de upload disponibilizado pela B3.

Atenciosamente,

Alfried K. Plöger
Presidente do Conselho
Abrasca – Associação Brasileira
das Cias Abertas

Receita abre consulta pública para normatizar operações com criptoativos

A Receita Federal abriu, no dia 31 de outubro, consulta pública para estabelecer normas sobre prestação de informações pelas empresas que realizam operações de compra e venda de moedas virtuais (criptomoedas ou criptoativos). As sugestões podem ser encaminhadas à Receita até o dia 19 de novembro.

A instrução normativa em consulta pública também prevê declaração por parte de pessoas físicas e jurídicas quando utilizarem empresas no exterior ou não utilizarem os ambientes disponibilizados para as transações envolvendo criptomoedas.

De acordo com a Receita Federal, observa-se, no Brasil, um aumento significativo do mercado de criptoativos nos últimos anos, o que demonstra sua relevância no país, “principalmente para a administração tributária, tendo em vista que as operações estão sujeitas à incidência do imposto de renda sobre o ganho de capital porventura auferido”.

Apenas em dezembro de 2017, o total movimentado no Brasil, relativo a compras e vendas de Bitcoin, chegou a R\$ 4 bilhões. Segundo a Receita Federal, para 2018, a previsão é que as negociações atinjam um valor entre R\$ 18 bilhões e R\$ 45 bilhões.

A Receita Federal informou ainda que “tem sido noticiado pela mídia” a utilização de criptomoedas em operações de sonegação, corrupção e lavagem de dinheiro, no Brasil e no mundo. “A busca de determinados agentes pelo anonimato, que se configura como um dos principais atrativos para o uso de determinados criptoativos, deve sempre ser combatida, inclusive pela autoridade tributária, a fim de aumentar o risco da prática criminosa”, acrescentou o órgão, em nota.

Obrigando as empresas a prestar informações relativas às operações de compra e venda de criptomoedas, vai permitir a verificação da conformidade tributária, segundo a Receita Federal, “além de aumentar os insumos na luta pelo combate à lavagem de dinheiro e corrupção, produzindo, também, um aumento da percepção de risco em relação a contribuintes com intenção de evasão fiscal”.

A minuta em consulta pública está disponível na página da Receita Federal: <https://goo.gl/Xm7r72>.

Em depoimento ao Valor, presidente da Abrasca elogia ideias de reduzir gastos públicos e não elevar impostos

Alfried Plöger, em depoimento ao jornal Valor de 29 de outubro, elogiou a intenção de Bolsonaro de reduzir os gastos com a máquina pública e não elevar impostos. “As propostas são muito saudáveis e ajudam a colocar as contas em ordem”, afirmou. “É como

em uma empresa. Se não tem como aumentar o preço de venda, você tem que mexer nos custos.”

Porém, a possibilidade de o governo voltar a cobrar impostos sobre dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), preocupa o presidente da **Abrasca**. A medida, caso aprovada, inibirá investimentos na economia, principalmente de investidores internacionais, que passarão a enviar recursos sobre a forma de empréstimo, podendo ser abatido como despesa e repatriado imediatamente.

“Isso é uma coisa que vamos tentar conscientizar o governo, porque não é uma medida salutar. O Brasil é carente de poupança e dependemos muito da poupança externa”, afirmou Plöger. “Queremos dinheiro perene, não o que entra hoje e sai amanhã.”

Veja a íntegra da matéria:

Anbima e Febraban se põem à disposição para colaborar com novo governo

Por Silvia Rosa, Flávia Furlan e Ivan Ryngelblum

Encerrado o processo eleitoral que mobilizou o país nos últimos meses, é hora de juntar forças em torno de objetivos comuns: o Brasil e as medidas necessárias para que o país avance em direção às conquistas socioeconômicas que a população anseia. A observação partiu da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) por meio de nota.

“Na Anbima, estamos convictos da forte contribuição que o mercado de capitais pode dar ao país neste momento. Por isso, a associação permanece de portas abertas para discutir, com seriedade e transparência, medidas que possam acelerar a expansão do PIB, aumentar a geração de empregos e incrementar os investimentos”, disse a entidade que representa o mercado de capitais.

A associação destaca que, ao longo deste ano, recebeu os representantes dos partidos que participaram da corrida presidencial, ouviu os coordenadores econômicos dos principais candidatos, e debateu com eles a agenda de desenvolvimento para o Brasil. “Queremos manter com o futuro governo o mesmo diálogo aberto, franco e construtivo que tem pautado nossa relação com as autoridades ao longo da nossa história”, destacou em nota.

Um dia após a vitória de Jair Bolsonaro para a Presidência da República,

a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) disse que o setor bancário está à disposição para colaborar com o novo governo com o objetivo de “promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil.”

Em nota na qual cumprimenta o candidato eleito, a entidade afirmou que sua capacidade técnica pode ser acionada pela equipe econômica de Bolsonaro, no sentido de contribuir no que se refere a temas bancários.

Logo após o resultado das eleições, os bancos Bradesco e Itaú publicaram um posicionamento.

O presidente do conselho de administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, afirmou que o presidente eleito “saberá bem propor os caminhos que levarão o Brasil a desenvolver todas as suas enormes potencialidades.”

Já o Itaú disse que é hora de unir a sociedade e que o banco “continuará dando a sua contribuição ao país”.

Para o presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas (**Abrasca**), Alfred Plöger, é positiva a eleição de Bolsonaro. “O mais importante é que o povo volte a ter otimismo”, disse ele ao Valor. “Tivemos manifestações espontâneas nas principais capitais. Isso mostra um grande otimismo.”

Para o presidente da **Abrasca**, as comemorações mostram que o novo presidente conta com apoio popular para realizar a reforma da Previdência, ainda que se aprove medidas impopulares. “O apoio da sociedade vale muito. Desta vez o Congresso não vai poder fazer o que bem entender, porque vai haver pressão popular, que não será pouca”, disse Plöger. “A sociedade vai ter que assumir alguns cortes em benefícios, mas faz parte, senão a gente não chega a lugar algum.”

Ele também elogiou a intenção de Bolsonaro de reduzir os gastos com a máquina pública e não elevar impostos. “As propostas são muito saudáveis e ajudam a colocar as contas em ordem”, afirmou. “É como em uma empresa. Se não tem como aumentar o preço de venda, você tem que mexer nos custos.”

A única preocupação de Plöger é com a possibilidade de o governo voltar a cobrar impostos sobre dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), uma ideia que surgiu durante a campanha. Segundo o presidente da **Abrasca**, caso aprovada, a medida inibirá investimentos na economia, principalmente de investidores internacionais, que passarão

a enviar recursos sobre a forma de empréstimo, podendo ser abatido como despesa e repatriado imediatamente.

“Isso é uma coisa que vamos tentar conscientizar o governo, porque não é uma medida salutar. O Brasil é carente de poupança e dependemos muito da poupança externa”, afirmou Plöger. “Queremos dinheiro perene, não o que entra hoje e sai amanhã.” Ele afirma que ainda não apresentou a reivindicação à equipe econômica de Bolsonaro, argumentando que vai esperar a formação do governo para iniciar as discussões.

Abrasca participará dos testes da Nota Fiscal de Serviços

A Receita Federal do Brasil (RFB), em parceria com o Sebrae, Serpro, Abrasf, CNM e MDIC, está formando o grupo de empresas que vai testar a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), de padrão nacional. A **Abrasca** participará dos testes com 3 representantes indicados.

Os testes serão realizados de forma remota e presencial. A semana de testes, em data a ser fixada após a formação do grupo, compreenderá as seguintes atividades principais:

- a) zeste de uso do Emissor Público Web;
- b) Teste de uso do Emissor Público mobile;
- c) Teste de uso do Portal NFS-e;
- d) Teste de uso da consulta de notas e documento auxiliar;
- e) Validação de schema e layout;
- f) Validação de regras de negócio;
- g) Validação do controle de acesso;
- h) Teste de uso de APIs;
- i) Sugestões de alteração e críticas.

A Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) é um documento digital que documenta as operações de prestação de serviços, gerado e armazenado na plataforma eletrônica da RFB – Receita Federal do Brasil – e das prefeituras municipais.

Segundo informações da RFB, coexistem potencialmente cerca de 5.570 legislações e notas fiscais de serviços diferentes, uma para cada município. As empresas enfrentam o grande desafio de conhecer e adimplir tantas obrigações acessórias distintas.

O projeto da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) visa a regulamentação de um padrão nacional para emissão de NFS-e, a construção de um repositório para controle das NFS-e

expedidas e a disponibilização de emissor de nota pública, também em versão mobile, nos termos do protocolo de cooperação assinado no âmbito do ENAT (Nº 11/2015) – Encontro Nacional de Administradores Tributários, grupo que promove a integração fiscal no Brasil.

O objetivo da NFS-e é o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo Brasil). Além disso, espera-se que o projeto beneficie as administrações tributárias, padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos governamentais e gerando maior eficiência na atividade fiscal.

CVM terá mais flexibilidade para editar normas sobre FIDC

O Conselho Monetário Nacional (CMN), em reunião realizada no dia 29 de outubro, aprovou alterações na Resolução 2.907/2001. O objetivo foi atualizar alguns comandos da norma dando mais flexibilidade para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editar normas específicas sobre os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC).

As principais alterações foram permitir aos investidores não qualificados aumentar o investimento nesses fundos e excluir necessidade do estabelecimento de valores de investimentos mínimos para aquisição de cotas dos FIDCs.

Além disso, a Resolução esclarece que o uso de classificação de risco não é obrigatório e que a precificação dos direitos creditórios não deve seguir o critério de valor de mercado, mas o custo de aquisição subtraído pela perda esperada, conforme regulamentação já editada pela CVM.

Acesse a Resolução Nº 4.694, de 29 de outubro de 2018: <https://goo.gl/m4qmHw>.

CVM faz ajustes pontuais na regulamentação de CRI e CRA

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 31 de outubro, a Instrução 603 que faz alterações pontuais nas Instruções CVM 414, 480 e 600. Essas instruções tratam de questões envolvendo os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

As alterações contemplam basicamente quatro pontos:

- Esclarece que a securitizadora pode realizar ofertas de CRI até o limite de R\$ 100 milhões de sem a necessidade de contratação de instituição intermediária utilizando-se do regime da Instrução CVM 476.

- Prevê que a vedação de aquisição de direitos creditórios de partes relacionadas se dá quando estas originam ou emitem os direitos e não pela sua mera aquisição por parte delas.

- Estabelece que as emissões já realizadas (estoque) não se aplicam a obrigatoriedade de atualização trimestral do rating, prevalecendo o disposto no termo de securitização de tais emissões.

- Revoga os dispositivos que exigiam o exame do informe periódico dos certificados por ocasião da realização do trabalho de assecuração razoável da auditoria independente, uma vez que a periodicidade deste documento passou de trimestral para mensal e que a contabilidade dos patrimônios em separado se desvinculou da contabilidade da securitizadora, não havendo mais para aqueles a exigência de auditoria de tais informes.

Acesse a Instrução CVM 603: <https://goo.gl/vgXbkn>.

Empresas.NET é atualizado para receber contratos de indenidade

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou Ofício Circular com orientação sobre a disponibilização, no sistema Empresas.Net, dos contratos de indenidades celebrados entre companhias abertas e seus administradores.

Segundo a área técnica, o módulo IPE do E.NET já possuía a categoria “Contratos de Indenidade” para inserção da informação. No entanto, com a atualização do sistema, foram criadas duas novas associações à categoria:

- Tipo: Contratos de Indenidade e Aditivos

- Tipo: Outros Documentos Relacionados a Contratos de Indenidade

Essa nova versão do E.NET está disponível desde 1º de novembro, por meio de atualização automática. Também pode ser feito o download do sistema pelo site da CVM (<https://goo.gl/i3KK6h>) ou pela **Central de Sistemas da CVM** (<https://goo.gl/ACqCXX>).

Orientação sobre contratos de indenidade

Em setembro, a CVM publicou o **Parecer de Orientação 38** (<https://goo.gl/DxudXY>), que trata dos deveres fiduciários dos administradores no âmbito dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores.

Por meio desses contratos, as companhias se comprometem a garantir o pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados por seus administradores no exercício de suas atribuições ou poderes.

Acesse o **Ofício Circular CVM/SEP 9/2018**, em <https://goo.gl/P4onMp>.

Notas

MRV: listagem da Log no Novo Mercado

A MRV Engenharia divulgou comunicado informando que criou um comitê especial independente para iniciar os preparativos para listar a Log Commercial Properties no Novo Mercado da B3. Como parte da operação, o capital da Log será aumentado em R\$ 100 milhões.

Petrobras posterga prazo de hibernação de fábricas de fertilizantes

A empresa postergou para 31 de janeiro a hibernação das fábricas de fertilizantes localizadas em Sergipe (Fafen-SE) e na Bahia (Fafen-BA). Anteriormente, a estatal havia informado que concluiria a hibernação das unidades até 31 de outubro. Segundo a Petrobras, este tempo adicional é fundamental para a conclusão da análise das alternativas à hibernação, desde que

mantidos os níveis mínimos de rentabilidade da empresa. “Dentre estas alternativas consta um possível processo de arrendamento das fábricas a terceiros” afirma a empresa no comunicado.

Telefônica vai propor extinção da TData

O Conselho de Administração da Telefônica Brasil aprovou os termos e condições da incorporação de sua subsidiária integral Telefônica Data S.A. (TData), que controla a Terra Network, dona do portal Terra, e a Telefônica Transporte Logística (TGLOG), que passarão a ser controladas diretamente pela própria companhia. De acordo com o comunicado, os principais benefícios da incorporação são: a padronização da prestação dos serviços e a simplificação da atual estrutura organizacional e societária da Companhia.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barrieu, Fleisch & Barreto Advogados** para a semana de **05 de 09 de novembro de 2018:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)

• **Seminário. Internet das Coisas.** A CCTCI realiza em 6 de outubro, às 10 horas, seminário para debater os desafios, inovações e perspectivas para o desenvolvimento

da Internet das Coisas no Brasil. Foram convidados os senhores Gilberto Kassab (ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), Marcos Jorge de Lima (ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços), Juarez Quadros do Nascimento (presidente da Agência Nacional de Telecomunicações), Deputado Goulart (presidente da Comissão CCTCI), Vitor Lippi (deputado federal), André Muller Borges (secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), Nilo Pasquali (superintendente de Planejamento e Regulamentação da ANATEL), Demi Getschko (representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br), Eduardo Levy (presidente-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil), Maximiliano Salvadori Martinhão (secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC), Ricardo Luiz de Souza Ramos (diretor de Transformação Estratégica e Digital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES), Sergio Paulo Gallindo (presidente-executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom), Vinicius Garcia de Oliveira (coordenador do Estudo Nacional em IoT no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD), Francisco Giacomini Soares (diretor da Comissão de Internet das Coisas da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Abinee), Thiago Camargo Lopes (secretário de Políticas Digitais do MCTIC), a senhora Rosilda Prates (diretora-executiva da Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação – P&D Brasil) e representante da Consultoria McKinsey & Company.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.670/2016 – Política Nacional de Redução Agrotóxicos

• **Seminário. Agrotóxicos.** A Comissão Especial realiza em 6 de novembro, às 14 horas, seminário para debater a importância de uma Política Nacional de Redução de Agrotóxicos para o Brasil. Foram convidados os senhores Gustavo Chianca (representante da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO), João Paulo Rodrigues (representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Aristides Veras dos Santos (presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG), as senhoras Marina Lacôrte (representante do Greenpeace), Thaís Aurélio Garcia (defensora pública federal), Daniela Buosi Rohlfis (diretora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST) e representantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, do Ministério Público Federal e FIOCRUZ Pernambuco.

Comissão de Defesa do Consumidor (“CDC”)

• **Audiência Pública. Venda Direta de Etanol.** A CDC realiza em 6 de novembro, às 14h30min, audiência pública para debater a venda direta de etanol hidratado e os benefícios ao produtor e ao consumidor final. Foram convidados os senhores Ricardo Medeiros de Castro (coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho de Administração de Defesa Econômica – CADE), Renato Augusto Pontes Cunha (presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de



IFRS DAY

Educação Profissional
Continuada da Abrasca



IFRS DAY **Arrendamento Mercantil**

27 de novembro de 2018, em São Paulo
(Com possibilidade de participação remota)

INSCREVA-SE! (21) 2223-3656 ou milton@abrasca.org.br.

Saiba mais em www.abrasca.org.br/eventos/EPC.

DESENVOLVER EXPERTS ESTÁ EM NOSSO DNA.

Pernambuco – SINDAÇUCAR), Alexandre Lima (presidente da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil – FEPLANA), Leonardo Gadotti Filho (presidente-executivo da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência – PLURAL) e as senhoras Magda Chambriard (presidente da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro) e Elizabeth Farina (diretora presidente da União da Indústria de Cana de Açúcar – Única).

Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 293/2004 – Reforma Tributária

• **Audiência Pública. Reforma Tributária.** A Comissão Especial realiza em 6 de novembro, às 15 horas, audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 293/2004 que altera o Sistema Tributário Nacional. Foram convidados os senhores Floriano Martins de Sá Neto (presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita do Brasil – ANFIP), João Paulo Rodrigues (representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Pedro Lopes de Araújo Neto (diretor parlamentar da Federação nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO), Cairo Tavares (consultor político do movimento Reforma Tributária Solidária da ANFIP) e Rodrigo Octávio (pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA).

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza em 7 de novembro, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Fraude.** O Projeto de Lei nº 2.458/2015 dispõe sobre mecanismos de prevenção contra fraudes envolvendo o uso indevido de nomes empresariais, marcas e outros sinais distintivos de instituições financeiras. O relator deste projeto é o deputado Marco Antônio Cabral (PMDB-RJ). **Acesse em:** <https://goo.gl/2bVCT5>.

• **Tributação de Empresas Recém-Criadas.** O Projeto de Lei Complementar nº 212/2015 altera a Lei do Simples Nacional para permitir descontos nas alíquotas de impostos devidos para as empresas recém-criadas, visando incentivar o empreendedorismo e a formalização de empresas já existentes. O relator deste projeto é o deputado Edmar Arruda (PSD-PR). **Acesse em:** <https://goo.gl/HpLKxQ>.

SENADO FEDERAL

Plenário

O Plenário do Senado Federal pautou para esta semana, entre outras, as seguintes proposições legislativas:

• **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.** O Plenário do Senado Federal discutirá, em turno único, o Projeto de Lei do Senado nº 10/2018 que altera o Código Civil para possibilitar a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada por pessoa natural ou jurídica, sem prefixação do capital social mínimo, bem como a participação em mais de uma empresa dessa modalidade. **Acesse em:** <https://goo.gl/dggvj>.

• **Título Executivo Extrajudicial.** O Plenário do Senado Federal discutirá, em turno único, o Projeto de Lei do Senado nº 22/2018 que altera o Código de Processo Civil, para estabelecer que os documentos assinados pelo devedor serão considerados título executivo extrajudicial, ainda que não contenha assinatura de testemunhas. **Acesse em:** <https://goo.gl/qdedVA>.

Comissões

Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (“CDHET”)

• **Audiência Pública. Reforma Trabalhista e Estatuto do Trabalho.** A CDHET realiza em 6 de novembro, às 9 horas, audiência pública para debater um ano Reforma Trabalhista e o Estatuto do Trabalho. Foram convidados os senhores Guilherme Guimarães Feliciano (presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA), Paulo Joarês Vieira (procurador regional do Trabalho e Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET, do Ministério Público do Trabalho), Carlos Fernando da Silva Filho (presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIF), a senhora Marilane Oliveira Teixeira (pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/UNICAMP) e representantes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho (ALJT), Ministério do Trabalho, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Força Sindical, Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Central da Classe Trabalhadora.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Fake News.** O Projeto de Lei nº 10.915/2018 altera o Código Eleitoral, para tipificar a divulgação por candidato de fatos sabidamente inverídicos (“Fake News”) no ano eleitoral. **Acesse em:** <https://goo.gl/UwpzqX>.

• **Desjudicialização.** O Projeto de Lei nº 10.918/2018 altera a Lei do Mandado de Segurança para possibilitar o deslocamento de procedimentos judiciais cuja competência é do Poder Judiciário para órgãos extrajudiciais da administração, como cartórios notariais e registrares. **Acesse em:** <https://goo.gl/9R9L1X>.

• **Descumprimento de Preceito Fundamental.** O Projeto de Lei nº 10.924/2018 define que a declaração de descumprimento de preceito fundamental pode se efetivar sem redução de texto ou com interpretação conforme a Constituição, e terá eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. **Acesse em:** <https://goo.gl/4EmW3q>.

• **Descumprimento de Preceito Fundamental.** O Projeto de Lei nº 10.927/2018 altera a Lei de processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, para prever que não será admitida arguição de descumprimento de preceito fundamental quando outra ação do controle concentrado de constitucionalidade for meio eficaz de sanar a lesividade. **Acesse em:** <https://goo.gl/NkN4VL>.

• **Startups.** O Projeto de Lei nº 10.928/2018 institui o Programa Nacional de Financiamento de Startups Estratégicas - PROSTARTUP, com objetivo de financiar startups consideradas estratégicas para o desenvolvimento do País. **Acesse em:** <https://goo.gl/FKy74S>.

Senado Federal

• **Incentivo às Exportações.** O Projeto de Lei do Senado nº 424/2018 trata da prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País. **Acesse em:** <https://goo.gl/3a4Mc9>.